

PORTARIA N.º 18.042, DE 22/02/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde:

| NOME | MATR | PERÍODO | PROCESSO |
|---------------------------|-------------|-------------------------|-----------------|
| Adenilson Gregorio Soeiro | 1099 | 25/02/2022 a 26/03/2022 | 2880/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal